

### Diário Eletrônico

Ano 58 | nº 93 | Quinta-feira, 22/05/2025

<b>Atos do Presidente</b> .....	<b>1</b>
<b>Gabinetes de Autoridades</b> .....	<b>4</b>
Secretaria de Apoio Especializado .....	4
<b>Secretaria-Geral da Presidência</b> .....	<b>5</b>
Instituto Serzedello Corrêa .....	5
<b>Secretaria-Geral de Administração</b> .....	<b>7</b>
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas .....	7
Diretoria de Análise de Direitos .....	9
Diretoria de Saúde .....	20
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade .....	22
Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho .....	23
Secretaria Especializada em Ambientes Físicos .....	31
Diretoria de Projetos e Obras .....	31
Diretoria de Operações nos Estados .....	32

## **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Boletim do Tribunal de Contas da União  
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,  
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

[btcu@tcu.gov.br](mailto:btcu@tcu.gov.br)

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

### **Presidente**

VITAL DO RÊGO FILHO

### **Vice-Presidente**

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

### **Ministros**

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

BRUNO DANTAS

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

JHONATAN DE JESUS

### **Ministros-Substitutos**

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

WEDER DE OLIVEIRA

### **Ministério Público junto ao TCU**

#### **Procuradora-Geral**

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

#### **Subprocuradores-Gerais**

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

#### **Procuradores**

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **Secretário-Geral**

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA

[segedam@tcu.gov.br](mailto:segedam@tcu.gov.br)

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197 (2018)- .  
Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

**ATOS DO PRESIDENTE****PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 25-SEAE, DE 21 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 2º, § 2º, da Portaria-TCU nº 238, de 27 de agosto de 2018, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti para exercer as funções de Ministro, no dia 21/05/2025, em virtude de afastamento do Ministro Aroldo Cedraz, por motivo de licença para tratamento de saúde, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

VITAL DO RÊGO

**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 76, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a composição e o regulamento da Comissão de Sustentabilidade, no âmbito do Tribunal de Contas da União.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 87, § 2º, da Resolução-TCU nº 373, de 23 de dezembro de 2024,

considerando que a sustentabilidade abrange as dimensões ambiental, social e de governança, orientando práticas responsáveis no âmbito da Tribunal de Contas da União (TCU) para a gestão eficiente de recursos, a preservação ambiental e o compromisso com a equidade e a transparência institucional;

considerando a necessidade de participação e envolvimento de diversas áreas da Secretaria do Tribunal nas iniciativas e decisões que norteiam a sustentabilidade nas atividades do TCU;

considerando a Política Institucional de Sustentabilidade do TCU, nos termos da Resolução-TCU nº 268, de 4 de março de 2015;

considerando a importância da atuação da Comissão de Sustentabilidade (CSD) para promover a integração dos princípios ambiental, responsabilidade social e governança sustentável, bem como a eficácia na implementação do Programa de Logística Sustentável deste Tribunal;

considerando a criação da Diretoria para a Promoção da Sustentabilidade Ambiental, da Responsabilidade Social e da Governança (DiESG), bem como de outras alterações de estrutura da Secretaria do Tribunal, promovidas pela Resolução-TCU nº 373, de 2024; e

considerando os documentos e as informações constantes do TC-001.790/2017-0, resolve:

Art. 1º A composição e o regulamento da Comissão de Sustentabilidade (CSD) do Tribunal de Contas da União (TCU) obedecem ao disposto nesta Portaria, observada a legislação vigente.

Art. 2º A CSD é órgão colegiado de natureza consultiva, de caráter permanente e tem por finalidade propor, formular e conduzir diretrizes inerentes à Política Institucional de Sustentabilidade e ao Programa de Logística Sustentável do TCU, analisar periodicamente sua efetividade, sugerir normas e mecanismos institucionais para a melhoria contínua do Programa, bem como assessorar, em matérias correlatas, a Comissão de Coordenação Geral (CCG) e a Presidência do Tribunal.

Art. 3º Compete à CSD:

I - avaliar propostas de revisão da Política Institucional de Sustentabilidade e do Programa de Logística Sustentável do TCU para atualizá-los conforme novos requisitos institucionais;

II - propor e aprovar metas e indicadores institucionais que contribuam para o aprimoramento da sustentabilidade ambiental, responsabilidade social e governança sustentável com base no monitoramento e avaliação periódica das práticas correlatas;

III - elaborar e revisar normas e procedimentos inerentes à sustentabilidade institucional;

IV - manifestar-se sobre ações corporativas relativas à sustentabilidade institucional;

V - requerer às unidades do Tribunal informações necessárias ao acompanhamento das ações de sustentabilidade;

VI - promover a divulgação de boas práticas na temática de sustentabilidade;

VII - divulgar, anualmente, os resultados alcançados, bem como os benefícios econômicos, sociais e ambientais decorrentes da execução da Política Institucional de Sustentabilidade e do Programa de Logística Sustentável;

VIII - editar as demais normas referentes ao funcionamento da Comissão; e

IX - desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

Art. 4º Integram a CSD um representante titular e um suplente das seguintes unidades:

I - Secretaria-Geral Adjunta de Administração (Adgedam);

II - Secretaria Especializada em Compras Públicas (SecCompras);

III - Secretaria Especializada em Ambientes Físicos (SecAmbientes);

IV - Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade (SecFinanças);

V - Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas (SecPessoas);

VI - Instituto Serzedello Corrêa (ISC);

VII - Secretaria de Tecnologia da Informação e Evolução Digital (Setid); e

VIII - Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex).

§ 1º A equipe da Diretoria para a Promoção da Sustentabilidade Ambiental, da Responsabilidade Social e da Governança (DiESG) participará das reuniões da CSD, a fim de subsidiar o exame técnico das questões tratadas.

§ 2º A Comissão é coordenada pelo representante da Adgedam e secretariado por servidor da DiESG ou por outro membro da CSD.

§ 3º Nas ausências e nos impedimentos legais, os representantes que integram a CSD serão representados pelos respectivos suplentes.

Art. 5º Cabe à Adgedam, observado o modelo de gestão de logística sustentável definido pela CSD:

I - coordenar e acompanhar a implementação da Política Institucional de Sustentabilidade e do Programa de Logística Sustentável;

II - propor revisão da Política Institucional de Sustentabilidade e do Programa de Logística Sustentável, caso não tenha ocorrido nos últimos cinco anos, garantindo sua atualização diante dos novos requisitos institucionais;

III - promover apoio técnico e administrativo às atividades da CSD, por meio da DiESG;

IV - representar e coordenar a CSD;

V - convocar as reuniões da CSD, de ofício ou por solicitação de qualquer dos integrantes;

VI - organizar a pauta e coordenar as reuniões da CSD;

VII - assinar os expedientes em nome da CSD, a partir das decisões tomadas pela Comissão;

VIII - requisitar processos, documentos e quaisquer outros subsídios necessários ao exercício das atividades da CSD;

IX - expedir normas específicas de funcionamento da CSD, desde que previamente aprovadas por seus membros; e

X - apresentar, conforme o caso, à CCG ou ao(à) Presidente do TCU, as propostas, pareceres, estudos e solicitações deliberadas pela CSD.

Art. 6º Fica revogada a Portaria-TCU nº 38, de 04 de março de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITAL DO RÊGO

## GABINETES DE AUTORIDADES

## SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO

## EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

## AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

## DIÁRIAS

## Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: art. 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XVIII, da Portaria-TCU nº 8/2025; e art. 1º da Portaria-Segedam nº 21/2025;

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): DESPACHO DA PRESIDÊNCIA À PEÇA 11;**

ATIVIDADE: 64ª reunião do Conselho Diretivo da Organização Europeia das Instituições Superiores de Controle (Eurosai) - Sistema Viajar nº 444/2025;

LOCAL/PERÍODO: Estocolmo - Suécia, de 17 a 18/6/2025;

ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
BRUNO DANTAS 10328-4	Ministro	15 a 22/06/2025*	5,5	4,5	US\$ 959,40	R\$ 365,00	US\$ 5.276,70	US\$ 199,56	US\$ 5.476,26	R\$ 0,00	US\$ 5.476,26
ELAINE FERREIRA SOUZA DANTAS 5639-1	AUFC FC-5	14 a 21/06/2025*	5,5	4,5	US\$ 863,46	R\$ 365,00	US\$ 4.749,03	US\$ 199,56	US\$ 4.948,59	R\$ 0,00	US\$ 4.948,59

\* Ônus para o TCU no período de 15 a 20/6/2025.

Em 21 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA  
Secretário de Apoio Especializado

## SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

## INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

**EDITAIS****EDITAL-ISC Nº 8, DE 22 DE MAIO DE 2025****PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA INTERNACIONAL DE INTERCÂMBIO PARA AUDITORES DO GOVERNMENT ACCOUNTABILITY OFFICE (GAO)**

O INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA (ISC/TCU), no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação ao Edital-ISC nº 05, de 8 de maio de 2025 (Edital de Abertura do Processo Seletivo):

No ANEXO I - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, **ONDE SE LÊ:**

“2. Participação como coordenador ou supervisor (desde que não cumulativo com item 3) em ações de fiscalização nos últimos cinco anos (**1º critério de desempate**).”

**LEIA-SE:**

“2. Participação como coordenador ou supervisor (desde que não cumulativo com o item 3) em ações de fiscalização ou comissões de soluções consensuais nos últimos cinco anos (**1º critério de desempate**).”

Os demais itens e subitens do citado Edital de Abertura do Processo Seletivo permanecem inalterados

ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES  
Diretora-Geral do ISC

## ANEXO I - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

	CRITÉRIO	UNIDADE	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
<b>Experiência Profissional</b>	Nível profissional em uma das trajetórias implementadas	Trajetória	5,00	10,00	<b>65</b>	Não é necessário (a verificação será feita pelo ISC).
	<b>Ou</b> nível especialista em uma das trajetórias implementadas	Trajetória	10,00			
	Participação como coordenador ou supervisor (desde que não cumulativo com o item 3) em ações de fiscalização ou comissões de soluções consensuais nos últimos cinco anos ( <b>1º critério de desempate</b> ).	Fiscalização	2,00	15,00		Anexar cópia da portaria de designação ou da página do BTCU em que foi publicada. Caso a portaria não informe claramente a condição de supervisor/coordenador, acrescentar documentação que comprove essa informação.
	Atuação como membro em fiscalizações ou comissões de soluções consensuais realizadas nos últimos cinco anos (desde que não cumulativo com o item 2). Neste item podem ser pontuadas as fiscalizações em que o auditor participou como coordenador e que não foram computadas no item 2 pelo limite de pontuação máxima.	Fiscalização	1,00	10,00		
	Exercício, como titular, de função comissionada de nível igual ou superior a FC-3 nos últimos cinco anos, exceto especialista sênior ( <b>2º critério de desempate</b> ).	Mês completo	0,25	15,00		Anexar cópia da portaria de designação, da ordem de serviço ou da página do BTCU em que foi publicada.
	Atuação como especialista sênior nos últimos 5 anos.	Projeto	2,00	10,00		
	Participação em grupos de trabalho formalmente constituídos no âmbito do TCU nos últimos cinco anos.	Grupo de Trabalho	1,00	5,00		
<b>Formação, atuação em ensino e produção técnico-científica</b>	Certificação profissional na área de auditoria ou curso de pós-graduação.	Certificado	4,00	10,00	<b>35</b>	Se a certificação foi objeto de bolsa do TCU ou de reconhecimento de evento, não é necessária comprovação (a verificação será feita pelo ISC), senão, anexar o certificado à documentação de inscrição.
	Participação como instrutor de curso presencial ou como conteadista / tutor de curso a distância, promovidos pelo TCU, com duração superior a 4h, nos últimos cinco anos.	Participação	2,00	10,00		Não é necessário (a verificação será feita pelo ISC).
	Participação como palestrante em eventos promovidos pelo TCU ou em eventos externos sob indicação do TCU, nos últimos cinco anos.	Participação	1,00	5,00		Caso a ação não conste do histórico de treinamento do servidor, disponível na página do isc no portal do tcu, incluir informações como cópia de certificado ou documentação comprobatória da participação, contendo os dados do evento e o período, portaria ou número do processo em que ocorreu a autorização para participação etc.
	Publicação de livro em área de interesse do TCU nos últimos dez anos.	Publicação	2,00	5,00		Anexar texto curto informando a referência bibliográfica completa e o link para o texto/publicação, quando houver, ou o link para página da biblioteca ou de outra instituição que demonstre a autoria da obra.
	11. Publicação de monografia, artigo, capítulo de livro ou trabalho técnico ou científico em área de interesse do TCU nos últimos cinco anos.	Publicação	1,00	5,00		

No caso de empate, serão considerados os critérios de desempate na ordem indicada na tabela acima, limitados à pontuação máxima por critério. Persistindo o empate, serão considerados os critérios de desempate na mesma ordem, tomando-se a pontuação bruta como critério. Persistindo ainda o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

Nos critérios em que a unidade de cálculo é o ano ou mês, só deverão ser considerados os anos ou meses completos até a data deste Edital, para fins de contagem de pontos.

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS**

**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**

**ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA  
- Deferimento -**

Em 21 de maio de 2025

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 6, de 2 de janeiro de 2025, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de ARIANE PEREIRA PEGORARO, Matrícula 4140-8, de Secretaria Especializada em Compras Públicas - SecCompras/SEGEDAM para Instituto Serzedello Corrêa - ISC/SEGEPRES, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 30/04/2025.

(Solicitação Cesp nº 43496)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA  
Secretário da SecPessoas

---

**ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA  
- Deferimento -**

Em 21 de maio de 2025

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 6, de 2 de janeiro de 2025, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de MARCELLO EDUARDO MONACO, Matrícula 12396-0, de Secretaria de Controle Externo de Energia e Comunicações - SecexEnergia/SEGECEX para Secretaria de Comunicação - Secom/SEGEPRES, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 26/05/2025.

(Solicitação Cesp nº 43654)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA  
Secretário da SecPessoas

**ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA  
- Deferimento -**

Em 22 de maio de 2025

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 6, de 2 de janeiro de 2025, e considerando a aprovação, pela Comissão de Coordenação-Geral - CCG, do resultado das manifestações registradas no Sistema de Interesse em Movimentação - SIM, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS, Matrícula 3871-7, de Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado - SecexEstado/SEGECEX para Secretaria de Relações Institucionais - SRI/SEGEPRES, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 19/03/2025.

(Solicitação Cesp nº 42877)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO  
Secretária substituta da SecPessoas

**DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****AUXÍLIO-FUNERAL****- Concessão -**

Em 19 de maio de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: art. 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990 e Portaria SecPessoas nº 3/2025.

AUTORIZO o pagamento do auxílio-funeral em favor de ANA CRISTINA BESSA COUTINHO, no valor equivalente a um mês dos últimos proventos recebidos pela ex-servidora ETEL BESSA COUTINHO, matrícula 1117-7, falecida em 5/7/2024 (TC-008.380/2025-2)

BETHÂNIA NICOLE GUIMARÃES LUZ

Diretora Substituta

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA****- Designação de substituto eventual -**

Em 21 de maio de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR FERNANDO PEREIRA DE FARIA, matrícula 8118-3, para substituir, no(a) Dadsis/AudTI/Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado, o(a) Diretor, código FC-4, HARLEY ALVES FERREIRA, matrícula 5666-9, nos seus afastamentos eventuais a partir de 2/6/2025.

(Número de controle: 13162)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ

Diretora Substituta da Diadi

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Designação de substituto eventual -**

Em 21 de maio de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR GABRIEL SENA GALVÃO, matrícula 12039-1, para substituir, no(a) AudDefesa/Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado, o(a) Assessor, código FC-3, NATALIA VIEIRA SACCHI, matrícula 10167-2, nos seus afastamentos eventuais a partir de 2/6/2025.

(Número de controle: 13160)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ  
Diretora Substituta da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Designação de substituto eventual -**

Em 22 de maio de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MARIA BETHANIA PEREIRA CASTRO LAHOZ, matrícula 7678-3, para substituir, no(a) AudBancos/Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas, o(a) Auditor-Chefe, código FC-5, AGOSTINHO GARRIDO TEIXEIRA DE CARVALHO, matrícula 6462-9, nos seus afastamentos eventuais a partir de 26/5/2025.

(Número de controle: 13169)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ  
Diretora Substituta da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Designação de substituto eventual -**

Em 22 de maio de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR RAFAEL SOSINHO CARVALHO, matrícula 9796-9, para substituir, no(a) DCI-1/Secretaria de Relações Internacionais, o(a) Diretor, código FC-4, MICHEL AFONSO ASSAD COHEN, matrícula 6510-2, nos seus afastamentos eventuais a partir de 2/6/2025.

(Número de controle: 13176)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ  
Diretora Substituta da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Dispensa de substituto eventual -**

Em 22 de maio de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 22 de maio de 2025, CHARLES SANTANA DE CASTRO, matrícula 9432-3, AUFC, da função de substituto eventual do(a) Auditor-Chefe, código FC-5, AGOSTINHO GARRIDO TEIXEIRA DE CARVALHO, matrícula 6462-9, AUFC, exercida no(a) AudBancos/Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas.

(Número de controle: 13168)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ  
Diretora Substituta da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 21 de maio de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MARCILEIA ALVES DE OLIVEIRA BARROS, matrícula 6544-7, para substituir, no(a) Sedes/Diprod/Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade, o(a) Assistente Administrativo, código FC-1, ALESSANDRA WENTRICK, matrícula 5612-0, no período de 26/5/2025 a 20/6/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 13163)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ  
Diretora Substituta da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 21 de maio de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR CLÁUDIA DE CARVALHO TOMÁS DE PAULA, matrícula 8145-0, para substituir, no(a) AudTI/Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado, o(a) Auditor-Chefe Adjunto, código FC-5, ROBERTA RIBEIRO DE QUEIROZ MARTINS, matrícula 3188-7, no período de 26/5/2025 a 6/6/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 13166)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ  
Diretora Substituta da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 21 de maio de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR TIAGO DA SILVA BONFIM, matrícula 11094-9, para substituir, no(a) D1AudComunicações/AudComunicações/Secretaria de Controle Externo de Energia e Comunicações, o(a) Diretor, código FC-4, PAULO SISNANDO RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula 5694-4, no período de 2/6/2025 a 6/6/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 13153)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ  
Diretora Substituta da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 21 de maio de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR RICARDO KASUTOSHI UEMA, matrícula 5692-8, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro Jhonatan de Jesus, o(a) Assessor de Ministro, código FC-5, THIAGO RIBEIRO STRAUSS, matrícula 8182-5, no período de 26/5/2025 a 11/6/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 13148)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ  
Diretora Substituta da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 21 de maio de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR RICARDO KASUTOSHI UEMA, matrícula 5692-8, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro Jhonatan de Jesus, o(a) Assessor de Ministro, código FC-5, THIAGO RIBEIRO STRAUSS, matrícula 8182-5, no período de 12/6/2025 a 7/7/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 13150)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ  
Diretora Substituta da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 22 de maio de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

DESIGNAR EDUARDO DE LIMA MENDES, matrícula 10603-8, para substituir, no(a) Secretaria de Relações Internacionais, o(a) Especialista Sênior III, código FC-5, LUCIANO DOS SANTOS DANNI, matrícula 3866-0, no período de 29/5/2025 a 9/6/2025, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 13183)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ  
Diretora Substituta da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 22 de maio de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR EVALDO ARAÚJO RAMOS, matrícula 6522-6, para substituir, no(a) Seccontrato/Dicont/Secretaria Especializada em Compras Públicas, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, IDALÉCIO JÉFERSON SOUSA, matrícula 5854-8, no período de 30/6/2025 a 11/7/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 13170)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ  
Diretora Substituta da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 22 de maio de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR GILBERTO SOUZA NOGUEIRA, matrícula 5525-5, para substituir, no(a) SPC/AudFinanceira/Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, LIA DE CASTRO SILVA, matrícula 4777-5, no período de 26/5/2025 a 11/6/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 13177)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ  
Diretora Substituta da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 22 de maio de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR GUSTAVO ALESSANDRO TORMENA, matrícula 7652-0, para substituir, no(a) AudTCE/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional, o(a) Assessor, código FC-3, PAULO VINÍCIUS MENEZES DA SILVEIRA, matrícula 4594-2, no período de 1/9/2025 a 11/9/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 13174)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ  
Diretora Substituta da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 22 de maio de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MICHEL AFONSO ASSAD COHEN, matrícula 6510-2, para substituir, no(a) Secretaria de Relações Internacionais, o(a) Secretário, código FC-5, HUGO CHUDYSON ARAÚJO FREIRE, matrícula 8144-2, no período de 28/5/2025 a 31/5/2025, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 13181)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ  
Diretora Substituta da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 22 de maio de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR SILVINHA SOUSA, matrícula 12171-1, para substituir, no(a) Difip/Secretaria de Auditoria Interna, o(a) Diretor, código FC-4, JORDÃO AURÉLIO ROCHA POLETTO, matrícula 8608-8, no período de 2/6/2025 a 9/6/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 13171)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ  
Diretora Substituta da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 22 de maio de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR LUCIO HENRIQUE RIBEIRO DE MENEZES, matrícula 47647-1, para substituir, no(a) Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas, o(a) Coordenador de Ações de Controle, código FC-3, MATEUS TONIOLLI, matrícula 12395-1, no período de 26/5/2025 a 30/5/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 13184)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ  
Diretora Substituta da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 22 de maio de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR LUDMILA BOTELHO DE ALMEIDA, matrícula 10592-9, para substituir, no(a) Secomp-1/Dicomp/Seproc/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, MARYZELY CRISTINA QUEIROZ MARIANO, matrícula 2893-2, no dia 23/5/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 13165)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ  
Diretora Substituta da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 22 de maio de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR SUELI MARIA DA SILVA COSTA, matrícula 2411-2, para substituir, no(a) Secretaria de Relações Internacionais, o(a) Assistente Administrativo, código FC-1, RENATA OLIVEIRA COSTA, matrícula 9284-3, no período de 26/5/2025 a 6/6/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 13182)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ  
Diretora Substituta da Diadi

**SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA CAPACITAÇÃO  
- Concessão -**

Em 22 de maio de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
MÁRCIO RODRIGO BRAZ / AUFC / 7631-7 / AUDTI/SEGECEX	04/08/2025 a 02/09/2025	3ª	3º	26/06/2016 a 24/06/2021

(Solicitação Cesp nº 43690)

**BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ**  
Chefe do SCV

**DIRETORIA DE SAÚDE****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
-Deferimento-**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-SecPessoas nº 3/2025, art. 4º, inciso I, alínea "a".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos do art. 108 da Lei nº 8.112/1990. O pedido deverá ser dirigido ao Diretor da Dsaud, de acordo com o art. 107 da mencionada lei, juntamente com a documentação nosológica atualizada que permita a reformulação da decisão a que se recorre.

Em 22 de Maio de 2025

Servidor	Matrícula	Início	Término
LEANDRO ALBERTO BRITO FONSECA	5094-6	19/03/2025	02/04/2025
ANSELMO ORNELAS DE ARAÚJO	4075-4	27/03/2025	29/05/2025
JAIRINA BANDEIRA GOMES NUNES	3573-4	28/04/2025	30/04/2025
NILDES MARIA LEITE DA SILVA	9931-7	06/05/2025	04/06/2025
JOÃO BATISTA ALVES DO NASCIMENTO	3644-7	07/05/2025	09/05/2025
PRISCILA BERGMANN HOPF	8676-2	15/04/2025	16/04/2025
PRISCILA BERGMANN HOPF	8676-2	28/04/2025	09/05/2025
FABIO ABDALLA AFONSO	8611-8	09/05/2025	13/05/2025
ALEXANDRE FRANCISCO LEITE DE ASSIS	10201-6	09/05/2025	07/06/2025
CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE FREITAS	2806-1	12/05/2025	26/05/2025
ALBERTO VITOR DIAS	5034-2	14/05/2025	28/05/2025
FABIO ABDALLA AFONSO	8611-8	16/05/2025	20/06/2025
CRISTIANO RONDON PRADO DE ALBUQUERQUE	2374-4	16/05/2025	30/05/2025
GUILHERME BRAGA LOPES	12401-0	20/05/2025	21/05/2025
MARIA ESTELA RODRIGUES RIBEIRO DA ROCHA	44972-5	20/05/2025	21/05/2025
DANIELA FERREIRA MACHADO	12379-0	19/05/2025	20/05/2025
POLÍBIO ALVES DE SOUSA JÚNIOR	2476-7	20/05/2025	23/05/2025
EMILIO CARLOS DA CUNHA BARROS	3491-6	19/05/2025	21/05/2025
PEDRO DOLABELA DE LIMA LOPES	8925-7	20/05/2025	23/05/2025
HAROLDO DE ARAUJO FRANÇA	2837-1	16/05/2025	23/05/2025
CLÁUDIA PATRICIA DE AZEVÊDO PAIVA	2471-6	19/05/2025	19/05/2025
LEO DE FREITAS FONTES	10646-1	19/05/2025	23/05/2025
VALÉRIA MITIKO NAKANO	6266-9	21/05/2025	22/05/2025
DANIELA FERREIRA MACHADO	12379-0	21/05/2025	21/05/2025
SARAH PEIXOTO TOLEDO GONDIM	9822-1	21/05/2025	23/05/2025
CARLOS AUGUSTO CANADA SILVA	12571-7	22/05/2025	23/05/2025

Servidor	Matrícula	Início	Término
IZABELA SOARES LIMA	11534-7	21/05/2025	21/05/2025
CARLOS ALBERTO ARAÚJO GUIMARÃES	6543-9	20/05/2025	23/05/2025
ERI SILVEIRA DE QUEIROZ	3177-1	20/05/2025	23/05/2025
FERNANDO MENDONÇA MARANHO	7663-5	20/05/2025	23/05/2025
BIANCA PIRES VEIGA	7654-6	21/05/2025	23/05/2025
EDVALDO CARLOS FREIRE JUNIOR	3551-3	19/05/2025	20/05/2025
MAURÍCIO RAMOS E SILVA	3174-7	21/05/2025	21/05/2025
MARCO AURÉLIO GABARDO	6513-7	22/05/2025	23/05/2025

**JOAQUIM DOS SANTOS RODRIGUES**  
Diretor da Dsaud em substituição

### **LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA -Deferimento-**

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e caput do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-SecPessoas nº 3/2025, art. 4º, inciso I, alínea "b".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos do art. 108 da Lei nº 8.112/1990. O pedido deverá ser dirigido ao Diretor da Dsaud, de acordo com o art. 107 da mencionada lei, juntamente com a documentação nosológica atualizada que permita a reformulação da decisão a que se recorre.

Em 22 de Maio de 2025

Servidor	Matrícula	Início	Término
LUCAS RIBEIRO PEREIRA	11186-4	01/04/2025	11/04/2025
RENATO ROQUE NAVES DE CARVALHO	2769-3	08/05/2025	08/05/2025
MONIQUE RIBEIRO EMERENCIANO MALTAROLLO	5672-3	12/05/2025	23/05/2025
CARLINE ALVARENGA DO NASCIMENTO	6465-3	19/05/2025	20/05/2025
DIEGO RODRIGUES HULSE	10661-5	19/05/2025	30/05/2025

**JOAQUIM DOS SANTOS RODRIGUES**  
Diretor da Dsaud em substituição

**SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)  
- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 5, de 2025.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação e Planejamento Orçamentário e Financeiro (SPR/Diprod), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 19 de maio de 2025

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
Tribunal de Contas da União	Pagamento de despesas com valores decorrentes das determinações contidas no Acórdão nº 2482/2024 - Plenário, do Tribunal de Contas da União (TCU), referentes à metodologia correta de cálculo da Gratificação de Desempenho (GD) nos proventos de servidores desta Corte que se aposentaram ou venham a se aposentar com fundamento nas regras de transição previstas nos artigos 4º e 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, nos termos do despacho da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas - SecPessoas.à peça n.º 46.	2020-2024	R\$ 56.721,87	TC 026.699/2020-6

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE  
Secretário da SecFinanças

## DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO

## SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO

## EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

## AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

## DIÁRIAS

## Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SEPROC;**

ATIVIDADE(S): Integração da Seproc - Sistema Viajar nº 342/2025;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 05 a 06/06/2025;

ATESTAÇÃO: SecAmbientes, Seproc.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
AGNALDO DA LUZ COSTA 3594-7	AUFC	04 a 07/06/2025	3,5	3	R\$ 803,68	R\$ 243,33	R\$ 2.569,55	R\$ 610,25	R\$ 3.179,80	R\$ 0,00	R\$ 3.179,80
ANTONIO JOSÉ BEZERRA DE LIMA 3787-7	TEFC FC-1	04 a 07/06/2025	3,5	3	R\$ 803,68	R\$ 243,33	R\$ 2.569,55	R\$ 610,25	R\$ 3.179,80	R\$ 0,00	R\$ 3.179,80
CELSO JOSE LOPES DE CARVALHO 1641-1	TEFC	04 a 07/06/2025	3,5	3	R\$ 726,40	R\$ 243,33	R\$ 2.299,07	R\$ 610,25	R\$ 2.909,32	R\$ 0,00	R\$ 2.909,32
EDMUR BAIDA 3452-5	AUFC FC-3	04 a 07/06/2025	3,5	3	R\$ 880,95	R\$ 243,33	R\$ 2.839,99	R\$ 610,25	R\$ 3.450,24	R\$ 0,00	R\$ 3.450,24
EDVALDO CARLOS FREIRE JUNIOR 3551-3	TEFC	04 a 07/06/2025	3,5	3	R\$ 726,40	R\$ 243,33	R\$ 2.299,07	R\$ 610,25	R\$ 2.909,32	R\$ 0,00	R\$ 2.909,32
EVANDRO ALBINO SIMPSON 3568-8	TEFC	04 a 07/06/2025	3,5	3	R\$ 726,40	R\$ 243,33	R\$ 2.299,07	R\$ 610,25	R\$ 2.909,32	R\$ 0,00	R\$ 2.909,32
FRANCIMAR DE ARAÚJO MEDEIROS 1724-8	TEFC FC-1	04 a 07/06/2025	3,5	3	R\$ 803,68	R\$ 243,33	R\$ 2.569,55	R\$ 610,25	R\$ 3.179,80	R\$ 0,00	R\$ 3.179,80
GEORGE LUCAS FREITAS CAVALCANTE 10588-0	TEFC	04 a 06/06/2025	2,5	2,5	R\$ 726,40	R\$ 202,78	R\$ 1.613,22	R\$ 610,25	R\$ 2.223,47	R\$ 0,00	R\$ 2.223,47

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
GONÇALO DE FREITAS 3014-7	TEFC	04 a 07/06/2025	3,5	3	R\$ 726,40	R\$ 243,33	R\$ 2.299,07	R\$ 610,25	R\$ 2.909,32	R\$ 0,00	R\$ 2.909,32
JACOMO LORENZONI NETO 1792-2	TEFC	04 a 07/06/2025	3,5	3	R\$ 726,40	R\$ 243,33	R\$ 2.299,07	R\$ 610,25	R\$ 2.909,32	R\$ 0,00	R\$ 2.909,32
LUCIANE VIDAL FERNANDES 3556-4	TEFC	04 a 07/06/2025	3,5	3	R\$ 726,40	R\$ 243,33	R\$ 2.299,07	R\$ 610,25	R\$ 2.909,32	R\$ 0,00	R\$ 2.909,32
LUDMILA BOTELHO DE ALMEIDA 10592-9	TEFC	04 a 07/06/2025	3,5	3	R\$ 726,40	R\$ 243,33	R\$ 2.299,07	R\$ 610,25	R\$ 2.909,32	R\$ 0,00	R\$ 2.909,32
MARCELO GONÇALVES DA SILVA 6032-1	TEFC	04 a 07/06/2025	3,5	3	R\$ 726,40	R\$ 243,33	R\$ 2.299,07	R\$ 610,25	R\$ 2.909,32	R\$ 0,00	R\$ 2.909,32
MARGARIDA BEZERRA FERREIRA 2520-8	TEFC FC-1	04 a 07/06/2025	3,5	3	R\$ 803,68	R\$ 243,33	R\$ 2.569,55	R\$ 610,25	R\$ 3.179,80	R\$ 0,00	R\$ 3.179,80
MARIA DA GRAÇA SILVA DEUNER 2333-7	TEFC	04 a 07/06/2025	3,5	3	R\$ 726,40	R\$ 243,33	R\$ 2.299,07	R\$ 610,25	R\$ 2.909,32	R\$ 0,00	R\$ 2.909,32
MARIA GORETTI DE LIMA RODRIGUES FERREIRA 3882-2	TEFC	04 a 07/06/2025	3,5	3	R\$ 726,40	R\$ 243,33	R\$ 2.299,07	R\$ 610,25	R\$ 2.909,32	R\$ 0,00	R\$ 2.909,32
MARIONE DE ALMEIDA NOBREGA 2009-5	TEFC	04 a 07/06/2025	3,5	3	R\$ 726,40	R\$ 243,33	R\$ 2.299,07	R\$ 610,25	R\$ 2.909,32	R\$ 0,00	R\$ 2.909,32
PAULO EMÍLIO DE MORAES GARCIA 3567-0	TEFC	04 a 07/06/2025	3,5	3	R\$ 726,40	R\$ 243,33	R\$ 2.299,07	R\$ 610,25	R\$ 2.909,32	R\$ 0,00	R\$ 2.909,32
RAFAEL ALVES DA SILVA 10587-2	TEFC	04 a 07/06/2025	3,5	3	R\$ 726,40	R\$ 243,33	R\$ 2.299,07	R\$ 610,25	R\$ 2.909,32	R\$ 0,00	R\$ 2.909,32
VIVIANE CRISTINE CAMPOS BALTAR DUARTE SOMOGYI 2182-2	TEFC FC-3	04 a 07/06/2025	3,5	3	R\$ 880,95	R\$ 243,33	R\$ 2.839,99	R\$ 610,25	R\$ 3.450,24	R\$ 0,00	R\$ 3.450,24
WLADEMIR DA SILVA OLIVEIRA 2196-2	TEFC	04 a 07/06/2025	3,5	3	R\$ 726,40	R\$ 243,33	R\$ 2.299,07	R\$ 610,25	R\$ 2.909,32	R\$ 0,00	R\$ 2.909,32

Em 22 de Maio de 2025

**SERGIO DE BRITO LIMA**  
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SRI-ADJUNTA;**

ATIVIDADE(S): Seminário FOCCO no início da gestão - FOCCO/PB - Sistema Viajar nº 411/2025;

LOCAL/PERÍODO: Patos-PB, em 29/05/2025;

ATESTAÇÃO: SRI.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
CLAUDIVAN DA SILVA COSTA 8155-8	AUFC FC-3	28 a 30/05/2025	2,5	2,5	R\$ 880,95	R\$ 202,78	R\$ 1.999,60	R\$ 0,00	R\$ 1.999,60	R\$ 0,00	R\$ 1.999,60

**RESSARCIMENTO DE DESPESAS****Autorização de Pagamento**

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; Portaria-TCU nº 443/2018;

ATIVIDADE/EVENTO: Seminário FOCCO no início da gestão - FOCCO/PB - Sistema Viajar - evento nº 411/2025;

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	ROTEIRO	DESPESA	DISTÂNCIA	VALOR P/KM	RESSARCIMENTO
CLAUDIVAN DA SILVA COSTA 8155-8	AUFC FC-3	28/05/2025 a 30/05/2025	João Pessoa/Patos/João Pessoa	Utilização de meio próprio de locomoção em viagem a serviço	608 KM	R\$ 0,93	R\$ 565,44

Em 22 de Maio de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SECEXCONSENSO;**

ATIVIDADE(S): III SUMMIT CONCESSÕES DE RODOVIAS - Edição 2025 - Sistema Viajar nº 416/2025;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, em 28/05/2025;

ATESTAÇÃO: SecexConsenso.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
SILVIO CARACAS DE MOURA NETO 6577-3	AUFC FC-5	27 a 28/05/2025	1,5	1,5	R\$ 927,32	R\$ 121,67	R\$ 1.269,31	R\$ 610,25	R\$ 1.879,56	R\$ 220,26	R\$ 1.659,30

Em 22 de Maio de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA  
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA ADGECEX;**

ATIVIDADE(S): Rodovias do Futuro - propósito promover debates sobre Tecnologia, Inovação e Transformação nas concessões rodoviárias no Brasil - Sistema Viajar nº 393/2025;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, em 04/06/2025;

ATESTAÇÃO: AudRodoviaAviação.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
LAURA AVILA BERLINCK 8173-6	AUFC FC-5	03 a 05/06/2025	2,5	2,5	R\$ 927,32	R\$ 202,78	R\$ 2.115,52	R\$ 610,25	R\$ 2.725,77	R\$ 0,00	R\$ 2.725,77

Em 22 de Maio de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA  
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SRI-ADJUNTO;**

ATIVIDADE(S): Apresentação do Projeto "FNDE Chegando Junto" 4º VISITA - Sistema Viajar nº 448/2025;

LOCAL/PERÍODO: Presidente Dutra-MA, de 27 a 28/05/2025;

ATESTAÇÃO: SRI-Adjunta.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
LEANDRO ALBERTO BRITO FONSECA 5094-6	AUFC FC-3	26 a 29/05/2025	3,5	3,5	R\$ 880,95	R\$ 283,89	R\$ 2.799,44	R\$ 0,00	R\$ 2.799,44	R\$ 0,00	R\$ 2.799,44

Utilização de veículo locado no deslocamento.

Em 22 de Maio de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA  
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TCU;**

ATIVIDADE(S): Representação do TCU na oficina "OLACEFS ante el doble desafio: corrupción y crisis climática" - Sistema Viajar nº 370/2025;

LOCAL/PERÍODO: Santiago - Chile, em 30/05/2025;

ATESTAÇÃO: AudSustentabilidade.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
PAULA HEBLING DUTRA 8421-2	AUFC	29 a 31/05/2025	2,5	2	US\$ 498,89	R\$ 162,22	US\$ 1.247,22	US\$ 199,56	US\$ 1.446,78	R\$ 0,00	US\$ 1.446,78

O Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC) arcará com os custos das passagens aéreas.

Em 22 de Maio de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

## **RESSARCIMENTO DE DESPESAS**

### **- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil e subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecFinanças nº 1, de 9 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: FERNANDO AUGUSTO MAIA MACHADO, matrícula 3467-3.

LOTAÇÃO: RJ|SEGECEX/SecexInfra/AudPortoFerrovia/D2AudPortoFerrovia.

AQUISIÇÃO: Ressarcimento de despesas com compra de passagens rodoviárias para percorrer o trecho Rio de Janeiro/Juiz de Fora/Rio de Janeiro, conforme Evento Viajar nº 241/2025. Comprovou-se a realização da despesa com recursos próprios, conforme comprovantes anexados no valor de R\$ 231,97 (duzentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos); com fundamento na subdelegação de competência prevista na Portaria-SecFinanças nº 1/2025.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 231,97.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-4913, conforme descrito acima.

Em 22 de maio de 2025.

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe do Sedes

**SECRETARIA ESPECIALIZADA EM AMBIENTES FÍSICOS****DIRETORIA DE PROJETOS E OBRAS****PORTARIAS**

## PORTARIA DIPRO Nº 4, DE 21 DE MAIO DE 2025(\*)

Designa fiscais técnicos responsáveis para recebimento e acompanhamento da garantia dos equipamentos objeto da Nota de Empenho 11/2025-SEGEDAM.

O DIRETOR DE PROJETOS E OBRAS DA SECRETARIA ESPECIALIZADA EM AMBIENTES FÍSICOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, no artigo 2º da Portaria-Segedam 3, de 2 de janeiro de 2025, e no exercício da competência subdelegada no art. 2º, inciso I, da Portaria-SecAmbientes 1, de 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os representantes da Administração indicados para exercerem a atribuição de fiscais técnicos da Nota de Empenho 11/2025-SEGEDAM, emitida em nome da empresa MARGARIDA SANTINA DA SILVA, CNPJ 50.690.830/0001-66, cujo objeto é a aquisição de 4 (quatro) válvulas motorizadas de 6” wafer, modelo de referência: VFY-WA DN150 100-240V, marca: Danfoss ou equivalente técnico com atuador, para o sistema de climatização das dependências do edifício Sede do Tribunal de Contas da União - TCU, conforme especificações estabelecidas no processo de contratação objeto do TC 026.334/2024-0.

NOME	MATRÍCULA	Unidade
CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA	8678-9	Seobras
MIGUEL CECHINATO FARIAS	Colaborador	Seproproj

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGINALDO SOARES DE ANDRADE**  
Diretor de Projetos e Obras

(\*Republicado por ter saído com incorreção no original publicado no BTCU Administrativo nº 95, de 21/05/2025, pág. 27)

**DIRETORIA DE OPERAÇÕES NOS ESTADOS****PORTARIAS**

## PORTARIA - DIOP-ESTADOS Nº 14, DE 22 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DE OPERAÇÕES NOS ESTADOS, no uso de suas competências regulamentares, em especial as previstas no art. 2º, inciso I, da Portaria-SecAmbientes nº 1, de 20 de fevereiro de 2025; no art. 67 da Portaria TCU nº 122, de 28 de junho de 2023 e no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercerem a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato a seguir arrolado, de interesse da Secretaria do TCU no Estado de Sergipe:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL DESIGNADO
Contratação por Nota de Empenho (2025NE0000370)	G&M Dedetizadora e prestação de Serviços Gerais Ltda. CNPJ: 01.613.085/0001-46	Serviço de dedetização nas instalações da Sec/SE.	<b>Titular:</b> RAIMUNDO JOSÉ GUANABARA CAMPOS Matr. 2.785-5 <b>Substituto:</b> MARCO ANTONIO MOTA DA SILVA, Matr. 3.575-0

Art. 2º Ficam designados o Chefe do Serviço de Gestão de Operações das Regiões Norte e Nordeste - Seger-I, e o Diretor da Diretoria de Operações nos Estados - Diop-Estados, ou seus substitutos, a exercerem, excepcionalmente, o papel de fiscais do instrumento listado nesta Portaria, quando da ausência do(s) fiscal(is) designado(s).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HEVERSSON JACOB DE AMORIM